



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 1.253/98

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Inciso I, do artigo 67, da Lei nº 072/95, de 30 de Junho de 1995,

R E S O L V E :


Art. 1º - Fica concedido aos servidores abaixo relacionados, Gratificação do Adicional por Tempo de Serviço, correspondente ao quarto anuênio, levando-se a gratificação para 4% (quatro por cento).

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CARREIRA	A PARTIR DE
054	Marilene Chiabai Ohnesorge	Servente	II	01/03/98
055	Justiniano Torres Tatagiba	Operador de Máquina	VI	03/03/98
056	Antonia Simplicio Rodrigues	Servente	II	09/03/98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 23 de março de 1998.


VENICIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 05
às Folhas 155 e 155V
Em 23 / 03 / 98
Darcia Lucini

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 23 / 03 / 98